

PAUTA DA 29ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DE 2017 – 482ª REUNIÃO GERAL

DATA: 21/09/2017

LOCAL: Auditório - Edifício Sede da ADASA, no SAIN, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte - Brasília/DF.

INÍCIO: 09 horas.

Caso haja interesse de algum Superintendente/Chefes em reunir-se com a Diretoria antes da Reunião, favor agendar com a Secretaria Geral.

RITO

- a. Início – Diretor Presidente verifica quórum e abre a reunião;
- b. Aprovação da ata da reunião anterior;
- c. Chamamento dos assuntos pela Secretaria Geral;
- d. Leitura do relatório pelo Relator;
- e. Apresentação Técnica por parte das Superintendências/Serviços (**se houver**);
- f. Sustentação oral – público externo (**se houver**);
- g. Pronunciamento do Ouvidor;
- h. Pronunciamento do Serviço Jurídico;
- i. Leitura do voto do Relator;
- j. Debate entre os Diretores;
- k. Apuração dos votos em ordem inversa de antiguidade (**Dr. José Walter, Dr. Israel e Dr. Diógenes**);
- l. Pedido de vistas ou Retirar o Processo de Pauta (**até antes da proclamação do resultado da votação**);

Proclamação do resultado.

RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO - (pública)

1. Processo nº 197.000.460/2015 – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2015, celebrado com a empresa Geo Lógica Consultoria Ambiental Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de operação e manutenção da rede de monitoramento hidrometeorológica das águas superficiais do Distrito Federal. **(R\$ 410.187,00)**

Área Responsável: SRH.

Relator: Diretor José Walter Vazquez Filho.

2. Processo nº 197.000.562/2017 - Proposta de Audiência Pública, com vistas a colher subsídios e informações adicionais, referente a minuta de resolução que define as disponibilidades hídricas dos aquíferos subterrâneos das diferentes Regiões Administrativas do Distrito Federal, considerando o uso e ocupação do solo.

Área Responsável: SRH.

Relator: Diretor Israel Pinheiro Torres.

3. Processo nº 197.000.890/2017 - Requerimento apresentado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, por meio da Carta nº 22.279/2017-PRM/PR/CAESB, para uso dos recursos oriundos da Tarifa de Contingência, nos termos do disposto na Resolução ADASA nº 06, de 05 de abril de 2017, referente aos custos operacionais adicionais de serviços técnicos de tecnologia da informação. **(R\$160.320,65)**

Área Responsável: SEF.

Relator: Diretor José Walter Vazquez Filho.

4. Proposta de celebração de Acordo Judicial a ser firmado no bojo dos Processos nº 0700777084.2017,

em trâmite perante a Terceira Vara de Fazenda Pública e as Quinta e Sétima Turma Cíveis do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e que envolverá o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, a Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal – OAB/DF, referente a Crise Hídrica e a Tarifa de Contingência.

Área Responsável: SJU.